

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 072/2022** destinada à **Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá**. Aos 21 dias de junho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0013286028), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0013285889), e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0013286122). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, no tocante a avaliação da situação financeira da empresa, conforme subitem 8.2, alínea "I" do edital, a empresa apresentou documento próprio indicando os índices, contudo o valor utilizado da conta "realizável a longo prazo" para o cálculo do índice Liquidez Geral estava incorreto. Todavia, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo do referidos índice, onde obteve-se o seguinte resultado: Liquidez Geral = 2,41, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2, alínea "I", do edital. As empresas **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** e **Construtora Fortunato Ltda** apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013305291** e o código CRC **BE2831A7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.278955-6

0013305291v4

0013305291v4